

Sobreveio pedido de desistência do presente recurso (Id. 5310840).

Brevemente Relatados. Decido.

O art. 998 do Código de Processo Civil de 2015[1] autoriza que a parte recorrente desista da sua insurgência, independentemente da anuência da parte recorrida ou dos eventuais litisconsortes, o que se vislumbra na espécie (Id. 5310840).

Ademais, tal pedido não encontra óbice nos poderes outorgados ao patrono que subscreve a desistência, consoante se depreende do documento juntado através do Id. 5293405.

À vista do exposto, HOMOLOGO a desistência formalizada pela parte recorrente, ao tempo que determino a remessa dos autos ao juízo de origem, de tudo, ficando cientes as partes, inclusive, podendo servir a presente decisão como mandado.

Arquivem-se imediatamente os autos, com a respectiva baixa no sistema.

Belém/PA, 08 de junho de 2021.

Desa. **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

Relatora

[1] Art. 998. O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Turma de Direito Público

Havendo quórum legal, cumprimentando a todos, o Presidente da Turma, Desembargador Roberto Moura, declarou às 09h35min, aberta a 19ª Sessão Ordinária da 1ª Turma de Direito Público, desejando a todos uma semana abençoada, em seguida colocou para aprovação a ata e resenha da 18ª Sessão Ordinária, que no silêncio foi aprovada. Na palavra facultada, o Desembargador Presidente Roberto Moura agradeceu a Desembargadora Eva do Amaral Coelho, que aceitou a convocação para vir compor dois feitos nos quais há o impedimento da Desa Elvina Gemaque, continuando com a palavra felicitou a Desembargadora Elvina, pelo seu aniversário natalício, no dia 06.06, desembargadora muito estimada por todos, trabalhadora, que não mede esforços para prestar a atividade jurisdicional. Pedindo a palavra Desa Ezilda, desejou os parabéns à Desa Elvina, que tem um bom coração, companheira, digna de admiração, que Deus conceda muitos anos de vida, deseja a todos uma semana abençoada, de paz, saúde e sabedoria a todos. Pedindo a palavra Desembargadora Célia Regina, cumprimentou a Procuradora, Dra Tereza Cristina solidarizando-se com ela pela sua perda em seguida parabenizou a Desa Elvina pelo seu aniversário, desejando muitas bênçãos de Deus, que o melhor aconteça em sua vida e receba o abraço, ainda que de modo virtual. Pedindo a palavra a Dra Tereza Cristina agradeceu a manifestação da Desa Célia e se une as palavras ditas a Desa Elvina e a parabeniza pela pessoa maravilhosa que é. Pedindo a palavra a Desembargadora Rosileide Cunha reitera a mensagem enviada a Desa Elvina desejando muito

amor, saúde, paz. A Desembargadora Elvina agradeceu o Presidente Des Roberto pelas palavras e a Desa Célia Regina que de forma especial trata bem a todos, da mesma forma agradeceu as desembargadoras pelas palavras carinhosas e à Procuradora de Justiça Tereza Cristina, pedindo a palavra Desa Eva do Amaral desejou paz, saúde e amor à Desembargadora Elvina. E não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se início ao julgamento dos feitos pautados, a começar pelos que a Desa Eva Coelho foi convocada.

Processos Julgados

: 001

: 0806188-14.2020.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: VALE S.A.

: GABRIELA DE SOUZA MENDES e outros

: ESTADO DO PARÁ

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 002

: 0808574-17.2020.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: VALE S.A.

: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO e outros

: ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 004

: 0808635-72.2020.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: MANUELA LIMA AMUI e outros (2)

: ZENILDO SANTOS DE CARVALHO

: MUNICIPIO DE TUCURUI e outros (1)

: ALBERTO DORICE e outros

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 005

: 0802571-46.2020.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: ESTADO DO PARÁ

: EURIVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA DA SILVA

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO e outros

: PARA MINISTERIO PUBLICO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 006

: 0001426-63.2001.8.14.0061

: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: MUNICIPIO DE TUCURUI

: JURACI PEREIRA & CIA LTDA

: RAIMUNDO LUIS MOUSINHO MODA

: PARA MINISTERIO PUBLICO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 007

: 0001485-09.2010.8.14.0070

: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: Estado do Pará

: ANA CLARA DOS SANTOS BRABO

: ALANA DOS SANTOS CARNEIRO

: PARA MINISTERIO PUBLICO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 008

: 0808616-77.2019.8.14.0040

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: MAYARA SILVA SOUZA

: IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO e outros

: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 009

: 0803187-62.2020.8.14.0051

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: ROSEMARY PALHETA DUARTE

: JONIEL VIEIRA DE ABREU e outros

: MUNICIPIO DE SANTAREM

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 010

: 0032860-38.2015.8.14.0301

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: MARIA PALMIRA FURTADO CARDOSO e outros (1)

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM e outros (1)

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeita a preliminar de prescrição e, no mérito, conhece dos recursos para dar-lhe parcial provimento ao apelo da autora e dar provimento ao apelo do ministério público do estado, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 011

: 0800626-97.2020.8.14.0008

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE BARCARENA

: DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE

: Estado do Pará e outros (1)

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 012

: 0802845-84.2020.8.14.0040

: APELAÇÃO CÍVEL

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: HELANE SANTOS PEREIRA

: JHONATAN PEREIRA RODRIGUES e outros

: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS e outros

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 013

: 0824162-39.2017.8.14.0301

: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM

: MARISE COSTA RODRIGUES

: ALFREDO ALVES RODRIGUES JUNIOR e outros

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso de apelação para negar-lhe provimento e em sede de remessas necessária para confirmar a sentença, nos termos do voto da Eminente Relatora.

: 014

: 0017021-17.2008.8.14.0301

: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

: Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

: RUBENITA DOS SANTOS LOUREIRO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

: Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar-lhe provimento em sede de remessa necessária altera em parte a sentença, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Processo Retirado de Julgamento

: 003

: 0806928-69.2020.8.14.0000

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

: Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

: VALE S.A.

: GABRIELA DE SOUZA MENDES e outros

: ESTADO DO PARÁ

Motivo: Retirado de pauta a pedido da Exma Desa Relatora, para realização de novo anúncio de julgamento e consequente inclusão em nova pauta de julgamento, em razão da necessária retificação do anúncio.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h08min, lavrando eu, Eliane Vitória Amador Quaresma, Secretária da 1ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente

PODER JUDICIÁRIO